Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 16 de julho de 2021 • Ano VII • Edição Nº 467

SUMÁRIO

QR CODE

PROCURADORIA GERAL 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021)

1561 **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

NO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993, além das disposições do Edital da Licitação PP nº 07/2021, Processo Administrativo nº 23/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE CFTV E BOMBEIRO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MEIO AS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, torna público, para conhecimento de todos; o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa: **LJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ 23.169.591/0001-20);** contrarrazões impetrada pela empresa: **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 24.753.081/0001-69)**; após análise das fundamentações expostas, com parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara e fundamentado em decisão própria, este Pregoeiro decidiu pelo conhecimento do recurso apresentado, mas para negar-lhe provimento; assim, mantém e divulga o resultado final do certame, sendo vencedora a empresa: **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 24.753.081/0001-69)** pelo valor global de R$ 884.080,08 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitenta reais e oito centavos). O parecer jurídico, como também a decisão completa estão à disposição, junto com o recurso administrativo. Encaminha-se os autos do processo para o Superior Hierárquico, como grau de recurso. São Francisco do Conde-BA, 16 de julho de 2021. Sandro Freitas – Pregoeiro oficial da Comissão de Licitação.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -